



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI

Rua João Ângelo Cordeiro, S/Nº - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8525 - E-mail:

SJP-10VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0001640-55.2013.8.16.0036 / Classe Processual: Cumprimento de Sentença / Assunto Principal: Mútuo

Exequente(s): • CRISTIANO MORESCHI VALOSKI (RG: 64082205 SSP/PR e CPF/CNPJ: 027.643.169-33)
Rua Voluntários da Pátria, 244 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.005-020

Executado(s): • JUAREZ BRAGA DE ALENCASTRO (CPF/CNPJ: 010.662.500-49)
Rua Dom Pedro II, 781 apto 15 - CURITIBA/PR

- JOCIMAR BRAGA DE ALENCASTRO (CPF/CNPJ: 056.798.690-04)
Rua das Caravelas, 82 - Vila Ipiranga - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 91.370-160
- JOÃO SOARES FRAGOSO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Pedro Feltran, 07 - CURITIBA/PR
- SEPRAL - Serviço de Proteção Aluguel (CPF/CNPJ: 77.996.080/0001-01)
Rua: Alfredo Bufren, 86 apto 06 b - centro - CURITIBA/PR

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21.10.2021) neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, em cumprimento a determinação contida na decisão de evento 372.1, item 02, proferido pelo EXMO. JUIZ DE DIREITO ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, nos autos de cumprimento de sentença acima indicados, em que figura como exequente CRISTIANO MORESCHI VALOSKI e como executados JUAREZ BRAGA DE ALENCASTRO, JOCIMAR BRAGA DE ALENCASTRO, JOÃO SOARES FRAGOSO e SEPRAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ALUGUEL, procedi a PENHORA sobre o seguinte imóvel (matrícula em anexo):

56.272 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE		FLS. 1	MATRÍCULA 56.272
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 19 85					
<p>IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 301 BLOCO C - SANTA TEREZA, do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM GUANABARA, com entrada pelo nº 105 da rua M, localizado no 3º pavimento, de frente à rua M, à direita de quem dessa rua olha o bloco C</p> <p>Com a área real privativa de 44,02 m2, área total de 50,68 m2, quota ideal no terreno e coisas comuns de 0,013542. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Jardim Guanabara, quarteirão formado pelas ruas M, N, viela 4 e por área de reserva técnica, a saber: Um terreno com a área superficial de 2995,50m2, medindo 54m49 de frente ao norte, a rua N, 45m36 de frente ao sul a rua M, 60m00 de frente, ao leste à viela 4, formando esta rua esquinas, ao norte com a rua N e ao sul com a rua M; a divisa do lado oeste mede 60m50 onde o terreno divide com imóvel de Margarida Joaquina de Medeiros.</p>					

Do que para constar lavrei o respectivo auto, ao qual me reporto e dou fé e que, após lido e achado, vai devidamente assinado pelo Técnico de Secretaria deste Juízo, que o digitou.

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2021.

Julio Cesar Miranda
Técnico de Secretaria